

Vitória (ES), quinta-feira, 15 de Janeiro de 2026.

“**BUSTECH**”, conforme Protocolos de Prioridade de Registro no Instituto Nacional de Propriedade Industrial - INPI, sob os nºs 935748326, 936042656 e 936042745, cujo **Serviço de Robótica Educacional Itinerante** possui Exclusividade perante a Federação do Comércio do Estado do Espírito Santo de acordo com o Atestado de Exclusividade fornecido em 09/06/2025, **TORNA PÚBLICO** para fins de Justificativa de Preço à luz do que reza o art. 72, inciso VII da Lei 14.133/2021, que o valor da hora aula a partir do ano de 2026 será de R\$ 1.274,01. Ressalte-se que para as propostas apresentadas até 31/12/2025, o valor da hora aula ainda permanecerá de R\$ 1.107,84, desde que o respectivo contrato seja firmado até 27/02/2026.

Protocolo 1707072**Entidades Federais****Conselho Regional de Medicina****CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO****TORNA PÚBLICA PENA DISCIPLINAR DE “CENSURA PÚBLICA EM PUBLICAÇÃO OFICIAL” APLICADA AO MÉDICO - Dr. RENATO ZANELATO CRM/ES Nº 5177**

O **CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei n.º 3.268/57 e regulamentada pelo Decreto n.º 44.045/58, e em conformidade com o **ACÓRDÃO DO CRM-ES de 14/08/2025**, extraído do **Processo Ético Profissional CRM/ES Nº 000025.03/2023-ES**, vem executar a pena de “**CENSURA PÚBLICA EM PUBLICAÇÃO OFICIAL**” prevista na alínea “c” do artigo 22 da mencionada lei, ao médico **Dr. RENATO ZANELATO CRM/ES Nº 5177** por infração aos artigos 80 e 82 do Código de Ética Médica de 2018 (Resolução CFM nº 2.217/18. Este edital visa executar a pena aplicada como punição disciplinar devendo as autoridades, que dele tomar conhecimento, e os médicos em geral fiscalizar a sua correta observância.

Vitória, 15 de janeiro de 2026.

Dr. FERNANDO AVELAR TONELLI
Presidente do CRM-ES

Protocolo 1706894**Conselho Regional de Psicologia****CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA 16ª REGIÃO - ESPÍRITO SANTO - CRP16/ES CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGA E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA CARGOS DE NÍVEL MÉDIO E NÍVEL SUPERIOR**

A Presidente do Conselho Regional de Psicologia 16ª Região - Espírito Santo - CRP16/ES, no uso de suas atribuições legais, torna pública a homologação do resultado final do concurso público para provimento de vaga e formação

de cadastro de reserva para cargos de nível médio e nível superior do quadro de pessoal do CRP16/ES.

O resultado definitivo está disponível no endereço eletrônico do Instituto Quadrix: <http://www.quadrix.org.br>.

2 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1 Todas as publicações oficiais do concurso público encontram-se divulgadas no endereço eletrônico <http://www.quadrix.org.br>

2.2 O Instituto Quadrix não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a visualização de qualquer publicação.

2.3 O concurso público fica homologado nesta data.

ISABELE SANTOS ELEOTÉRIO

Conselheira Presidente

VIII Plenário do Conselho Regional de Psicologia da 16ª Região

Protocolo 1705660

Resolução CRP16 nº 001/2026 de 05 de janeiro de 2026

Dispõe sobre os valores da anuidade, taxas e multas devidas ao Conselho Regional de Psicologia da 16ª Região para o exercício de 2026.

O Conselho Regional de Psicologia da 16ª Região, CRP16/ES, em seu VIII Plenário, autarquia pública federal da administração pública indireta, com jurisdição no estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei nº 5.766/1971, pelo Decreto nº 79.822/1977, pela Resolução do Conselho Federal de Psicologia - CFP nº 40/2013, bem como pelos dispositivos legais complementares;

Considerando a aprovação da anuidade e taxas para o exercício de 2026 na Assembleia Geral das(os) Psicólogas(os) realizada em 26 de julho de 2025;

Considerando o disposto no art. 4º da resolução CFP nº 015/2025, bem como no que dispõe a lei nº 12.514/2011;

RESOLVE:

Art. 1º Fixar os valores de anuidades, taxas e multas devidas ao Conselho Regional de Psicologia 16ª Região, para o exercício de 2026, as(aos) profissionais e entidades jurídicas que explorem serviços de Psicologia, que deverão ser pagas em cota única ou em até 06 parcelas, vencíveis entre os meses de janeiro a junho conforme especificação no artigo 2º.

§ 1º Os valores das anuidades, taxas, multas e emolumentos são fixados em moeda corrente.

Art. 2º O valor da anuidade do exercício de 2026 para pessoas físicas poderá ser efetuado:

I - Em cota única:

a) Com concessão de 15% (quinze por cento) de desconto, se efetuado até 31/01/2026: R\$ 558,14 (quinhentos e cinquenta e oito reais e quatorze centavos).

b) No valor integral, se efetuado até 31/03/2026: R\$ 656,64 (seiscentos e cinquenta e seis reais